

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 183/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010460482202213,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 819/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1316, de 1º de outubro de 2021, que designou o Promotor de Justiça **EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO**, titular da Promotoria de Justiça de Araguaçu, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Palmeirópolis.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 4 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça